



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO

**Prorrogação de vigência de Termo de Seleção
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

TERMO ADITIVO Nº 001

Processo nº 031/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE SELEÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E A EMPRESA SHF - CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: XXX.582.766-XX e a empresa SHF - CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.608/0001-54, sediada na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, nº 07, Centro - Ijaci/MG, CEP 37.218-000 doravante denominada SELECIONADA, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Costa Maia, portador do CPF nº: XXX.901.186-XX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do termo de seleção**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade justificar a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Seleção celebrado com a empresa previamente selecionada e considerada apta para formalização de contrato com a Caixa Econômica Federal – CEF, com vistas à produção de, no mínimo, 66 (sessenta e seis) unidades habitacionais de interesse social no Município de Perdigoão/MG, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

A prorrogação ora solicitada justifica-se pela complexidade inerente ao processo de desenvolvimento e aprovação dos projetos técnicos e legais exigidos para a implementação do empreendimento habitacional, incluindo, mas não se limitando a: aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, regularização



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel. (37) 3287-1030



e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

fundiária, cumprimento de exigências técnicas da CEF, e adequações decorrentes de normativas federais, estaduais e municipais.

Ademais, ressalta-se que o objeto do Termo de Seleção reveste-se de notório interesse público, tendo em vista que visa à promoção do direito à moradia digna a famílias de baixa renda do município, sendo essencial à efetivação da política pública habitacional prevista na legislação federal.

A continuidade do processo depende da manutenção da validade do Termo de Seleção para assegurar a formalização contratual e posterior execução das obras no prazo adequado, evitando prejuízos ao andamento do programa e à população beneficiária.

Dessa forma, propõe-se a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Seleção por período suficiente para garantir a conclusão das etapas preparatórias e viabilizar a contratação junto à Caixa Econômica Federal, conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Seleção nº 0001/2024 por mais 12 meses, a partir de 17 (dezessete) de julho de 2025 até 17 (dezessete) de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor máximo total do empreendimento enquadra-se na faixa II do programa MINHA CASA MINHA VIDA, vigente à época da contratação, o que contempla a construção das casas, infraestrutura e melhorias, conforme descrito na Cláusula Quarta do Termo de Seleção nº 0001/2024

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Seleção originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Perdigoão, 17 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: XXX.582.766-XX
PREFEITO MUNICIPAL

SHF - CONSERVAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 17.293.608/0001-54
ANDRÉ LUIZ COSTA MAIA
CPF Nº: XXX.901.186-XX
SELECIONADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____